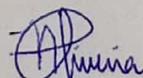


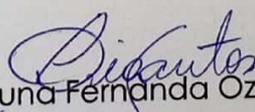


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às dezesseis horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para deliberarem sobre processo de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 03.773.700/0026-65, situado na Rua Pedro Barbosa, nº 600, Bairro Monte Verde, município de Poços de Caldas/MG, CEP nº 37705-309, representado neste ato pelo gerente Sr. Fabiano Rodrigues Pivoto, inscrito no CPF sob nº 012.378.126-40, para a realização de cursos de treinamento profissional nas seguintes áreas: **Qualificação Profissional em Eletricista Predial de Baixa Tensão em Construção Civil**, sendo 01 (uma) turma para atender até 25 (vinte e cinco) alunos com carga horária de 200 (duzentas) horas e valor total estimado de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); **Qualificação Profissional em Mecânico de Máquinas de Costura**, sendo 01 (uma) turma para atender até 25 (vinte e cinco) alunos com carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas e valor total estimado de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais); **Iniciação Profissional em Instalações Hidráulicas**, sendo 01 (uma) turma para atender até 25 (vinte e cinco) alunos com carga horária de 20 (vinte) horas e valor total estimado de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) e, por fim, **Aperfeiçoamento Profissional em Instalações Hidráulicas**, sendo 01 (uma) turma para atender até 25 (vinte e cinco alunos) com carga horária de 60 (sessenta) horas e valor total estimado de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), perfazendo assim o valor global estimado do processo em R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Tal contratação visa colaborar com o desenvolvimento socioeconômico, com foco no fortalecimento de mãos-de-obra qualificadas no município, fomentando assim novas oportunidades no mercado de trabalho com a geração breve de emprego e renda, e conseqüentemente, contribuindo com o crescimento das empresas locais e do setor de serviços. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico, foi emitido pelo Dr. Osmar Dias de Oliveira Junior, parecer favorável quanto a dispensa de licitação, baseando-se no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


Naiara Paulina de Oliveira
Membro


Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro